



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.569/2016**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LOURIVAL JOLO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

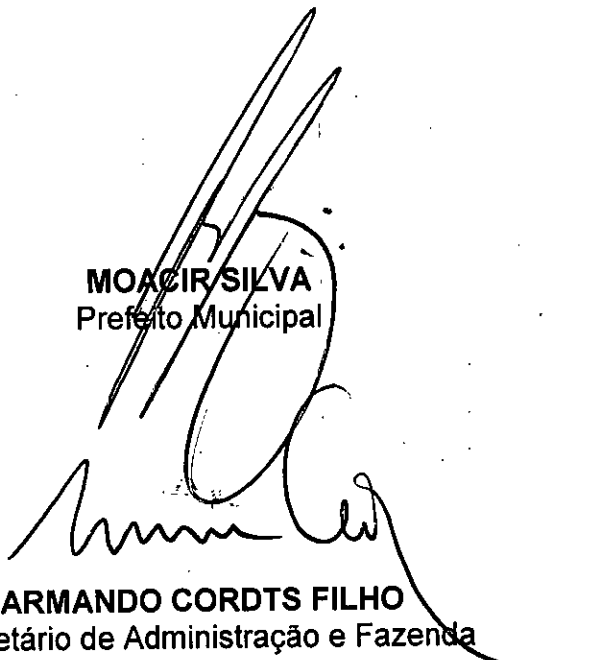
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **LOURIVAL JOLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.853.214-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 324.507.969-91, foi admitido a partir de 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 21 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 novembro 120 16  
DE Nº 0.831  
UMUARAMA, 28 / 11 120 16  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS